



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.
ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE	PE 022/2022
P.A.	21/10/22
FLS.	08
ASSINATURA	<i>[Handwritten Signature]</i>

Ao Exmo, Senhor,
EVANDIEL MEIRELES
Secretaria Municipal de Gestão de Compras e Suprimento.

NESTA

ASSUNTO: Solicitação de Pesquisa de Preços para fins de fundamentação de processo de contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de materiais de construção, hidráulico e elétrico para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Bom Jardim/MA, durante o exercício de 2022.

Prezado,

A Prefeitura Municipal de Bom Jardim/MA, por meio da sua Secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ sob o nº 06.229.975/0001-72 vem solicitar que sejam realizadas pesquisas de preços em face dos produtos especificados em anexo para formalização de processo de contratação, assim como a elaboração de termo de referência.

A presente solicitação tem como justificativa o atendimento das necessidades das diversas secretarias deste município no que se refere a aquisição dos materiais hidráulicos, elétricos e de construção supracitados se fazem necessários para novas construções, utilização nos serviços de manutenção, recuperação e conservação nas instalações prediais de todas as Secretarias deste Município, garantindo assim a qualidade no atendimento e conservação do patrimônio público, considerando que a necessidade de zelar pelos bens públicos utilizando de todos os meios ao seu alcance para protegê-los, sabendo que a aquisição dos materiais supracitados são imprescindíveis para manutenção preventiva e corretiva dos prédios públicos. A aquisição a serem dispensados para todos os órgãos. A Compra Central foi criada a fim de centralizar a aquisição de materiais comuns no município, visando um maior poder de negociação e uma melhor gestão, a contratação nestes moldes justifica-se também pelo ganho de escala considerável e economia processual, uma vez que um só processo gera entregas para múltiplos órgãos demandantes e as grandes quantidades possibilitam maior negociação.

Assim justifica-se a contratação em tela como conveniente em atenção aos princípios da padronização, da eficiência, isonomia e da economicidade, objetivando em selecionar a proposta mais vantajosa.

Bom Jardim/MA, 11 de outubro de 2022.

Respeitosamente,

[Handwritten Signature]
ELIZETH MEIRELES PIRES DE MELO

Secretaria Municipal de Assistência Social
Portaria nº 122.2022 - GB